



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,
Estado do Pará, usando de suas atribuições Legais e
regimentais, pública a seguinte Resolução:

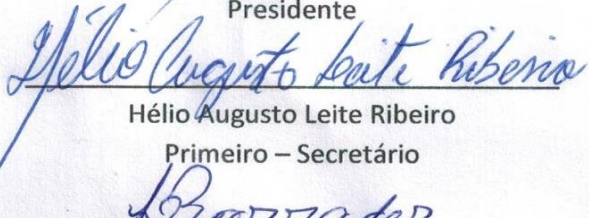
RESOLVE:

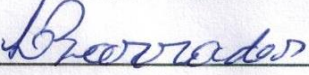
Art. 1º - Fixar o horário da realização das Sessões Ordinárias Legislativas da Câmara Municipal de Aveiro/PA, para as **09h00min dos dias de Quinta Feira**, conforme deliberação da plenária em Sessão Legislativa Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aveiro, em 09 de fevereiro de 2023.

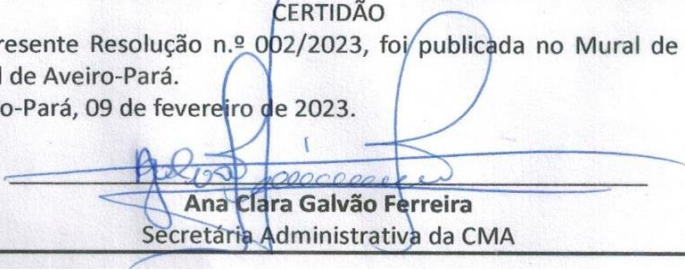

Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente


Hélio Augusto Leite Ribeiro
Primeiro – Secretário


Luiz Pereira Barradas
Segundo – Secretário

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Resolução n.º 002/2023, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 09 de fevereiro de 2023.


Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA